



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 23/05/2022
Canindé de São Francisco - SE
23 de maio de 2022

PORTARIA Nº 763/2022

De 23 de maio de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo

Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 235/2009 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença-maternidade à servidora Sr.(a) **ANDREIA FERNANDES ALVES MELO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 20393296, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 028.926.795-16, ocupante do cargo contratado de **ENFERMEIRA N-I**, matrícula nº 1001631, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento.

Parágrafo único: O benefício de que trata o **caput** do presente artigo, terá início em **09/05/2022**, e término em **05/09/2022**, com prorrogação de **06/09/2022 a 05/11/2022**, com base na lei Municipal nº 235 de 22 de junho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 23 de maio de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal